

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO(JR REFRIGERAÇÃO)** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, Diretor-Presidente, **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO(JR REFRIGERAÇÃO)**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Jacob Emerick, nº 661 – Apto 02 – Centro – São Vicente/SP, CEP 11.310-071, e-mail licitacoesjrrefrigera@gmail.com; mauricio.anunciato@gamil.com; jrrefrigera2018@gmail.com, telefone (13) 99686-9960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.508.279/0001-42, por seu Representante Legal o Sr. **MAURÍCIO ANNUNCIATO JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 475.947.368-85 resolvem, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **15 (quinze) meses**, o prazo acordado na Cláusula III, Item 3.1, do Contrato nº 084/2023, contados a partir de **16 de agosto de 2024**.

1.2 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com insumos por conta da contratada, nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras e bebedouros, na capital e no interior, da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12689/2024;
- Justificativa;

- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº331/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato, e ciente das condicionantes do Parecer Jurídico nº331/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

MAURICIO A
JUNIOR
REFRIGERACAO:3
1508279000142

Assinado de forma digital
por MAURICIO A JUNIOR
REFRIGERACAO:31508279
000142
Dados: 2024.07.11
08:21:21 -03'00'

“MAURÍCIO ANNUNCIATO JUNIOR”
JR REFRIGERAÇÃO

“LUCIANO GOIS PAUL ”
DIRETOR -PRESIDENTE DESO

“JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO ”
FISCAL DO CONTRATO/GERENTE GAAD
DESO

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D26M-EU9X-YDBI-LIBI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE GREGORIO DOS SANTOS FILHO - 11/07/2024 08:48:40 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 15/07/2024 12:15:01 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 15/07/2024 11:02:42 (Certificado Digital)
- MAURICIO A JUNIOR REFRIGERACAO - 11/07/2024 08:21:21 (Certificado Digital)

segunda-feira, 15 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.440

16

II) elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito da abrangência da respectiva UF;
III) elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual;
IV) promover a sistematização da redação do documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão organizadora nacional;
V) mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;
VI) promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;
VII) elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão organizadora nacional;
VIII) constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;
IX) convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 12 de julho de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

CONTRATADA: FBMESCOLA DENEGÓCIOS LTDA. **CNPJ:** 14.208.420/0001-72. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização e aprofundamento do corpo funcional acerca dos dispositivos relevantes relacionados ao tratamento tributário dos ativos financeiros da instituição. **OBJETO:** Contratação 03 (três) inscrições para o Curso Resolução CMN 4.966/2021 e os impactos tributários: atualizações acerca da Lei 14.467/2022; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 5.092,35. **VIGÊNCIA:** 06 meses a partir de 10/07/2024. **PARECER JURÍDICO:** 142/2024. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato Termo de Adesão e Filiação.

Licitação: Inexigibilidade nº 06/2024

Objeto: Filiação da CEHOP/SE, junto a Associação Brasileira de COHAB'S - ABC

Processo: 334/2024

Parecer Jurídico: nº 06/2024

Valor: R\$ 14.908,32

Projeto/Atividade: 0093 -- **Classificação Orçamentária:** 263010.16.122.0036.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - **Fonte de Recursos:** 1899

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

Base Legal: Lei nº 13.303/2016

Aracaju, 15 de julho de 2024.

José Anísio Torres Barreto

Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 15 de julho de 2024

Jorge Henrique César Souza

Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna pública a republicação da licitação em epígrafe, haja vista as alterações promovidas no respectivo Edital. **Objeto:** Execução de serviços/ obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado; R\$ 34.641.631,19 (Trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos); **Data do recebimento das propostas:** 15 de agosto de 2024, às 9horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0020.0709.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 176/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE 12 de julho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 109/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **HEPLIM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA//Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de adequações elétricas do Sistema de Medição de Faturamento (SMF) de unidades consumidoras da DESO, para o Ambiente de Contratação Livre de Energia (ACL)//R\$ 207.006,50//120 dias//Recursos Próprios.

3º Aditivo Contrato 084/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC//DESO//Contratada: **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO (JR REFRIGERAÇÃO)//Objeto:** Fica renovado por mais 15 (quinze) meses, o prazo acordado na Cláusula III, Item 3.1, do Contrato 084/2023, contado a partir de 16/8/2024.

Ata de Registro de Preços 026/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SIMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA//Objeto:** Eventual e futura aquisição de Acoplamentos Flexíveis e Válvulas de Retenção Horizontal, para aplicação na manutenção dos conjuntos motobomba instalados nas unidades operacionais mantidas pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, pertencentes a DESO, lote 02.//R\$ 90.000,00//12 meses// Recurso Próprio.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 035/2024

Contratada- 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:34.915.195/0001-11 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL DAS ETE'S E ERQ'S, EEE'S, DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA DESO NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU. **Valor:** R\$ 1.156.049,39 **Base Legal:** art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC//DESO **PARECER** 314/2024.//Roberto Santos Barros Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2024 com objeto: Transporte de Água bruta do Rio São Francisco para a Estação de Tratamento de água do município de Canindé. Fulcra na justificativa expressa da área 4.2.00.00/SUSR-Superintendência de Sistemas regionais de água, Parecer Jurídico nº 335/2024, Homologado pela Autoridade Superior (Diretor-Presidente) da DESO, decorrente de fato superveniente e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br, Wilma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 373/2024 DE 10.06.2024 Art. 1º- Renovar o credenciamento da AFB CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, SALUD INTEGRAR CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE SERGIPE, C.N.P.J.: nº. XX.464.331/0001-XX, localizada na Avenida Professor Acrísio Cruz, nº XX, Bairro/Treze de Julho, Aracaju/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 391/2024 DE 12.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa RMC - REMARCAÇÃO - LTDA Nome Fantasia RMC REMARCAÇÃO - ME, CNPJ. nº. XX.211.174/0001-XX, localizado na Rua Doutor Silvério Fontes, nº. XXX, Loja A Bairro Cirurgia - Aracaju/Se, para prestar seus serviços como, gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) de chassi nos veículos e reboque aprovado pela Portaria nº XXX/XXXX, de julho de XXXX, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 392/2024 DE 12.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento a empresa LM - REMARCAÇÃO - LTDA Nome Fantasia LM REMARCAÇÃO - ME, CNPJ. nº. XX.149.082/0001-XX, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº. X.XXX, Bairro Jabotiana - Aracaju/Se, para prestar seus serviços como, gravação e regravação do número de identificação veicular (VIN) no motor, chassi nos veículos e reboque aprovado pela Portaria nº XXX/XXXX, de julho de 2005, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 413/2024 DE 25.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE LAFAIATE SANTANA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1377-SE, R.G. nº XXX.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.204.445-XX, residente na Avenida Deputado Sílvio Teixeira, nº XXX, Edifício Benjamin de Carvalho, Ap.XXXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 436/2024 DE 10.07.2024 Art. 1º - **Designar** JOSÉ SOARES DA CRUZ FILHO, RG. Nº 191XXX-SD/SSP/SE - CPF Nº XXX.373.688 -XX, para compor a Comissão de Trabalho para realização de exames Práticos de Direção Veicular a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria "A", constituída pela Portaria Nº 078/2024, datada de 15 de janeiro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até **31.12.2024**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020. Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2020. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses. **Contratada:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. **Vigência:** 01/10/2024 à 30/09/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 12/07/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 098/2024. **Processo Administrativo:** Nº 1228/2024-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. Ref. ao Pregão Eletrônico nº 180/2022. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses. **Contratada:** AC MOTOS E MOTORES LTDA. **Vigência:** 05/09/2024 à 04/09/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 12/07/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752. **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025. **Projeto/Atividade:** 0232. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 095/2024. **Processo Administrativo:** Nº 1219/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente